

## **TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** RS001789/2023  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 13/06/2023  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR019419/2023  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 10264.104812/2023-81  
**DATA DO PROTOCOLO:** 12/06/2023

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 10264.108262/2022-98  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 28/09/2022

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAPIRANGA, CNPJ n. 93.241.644/0001-52, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO ROBERTO COSTA PUREZA;

E

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO VALE DO SINOS - SINDIGENEROS/VALE, CNPJ n. 11.564.609/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JUELCIR JOSE SAVANIM;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e a data-base da categoria em 01º de setembro.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **empregados no comércio**, com abrangência territorial em **Nova Hartz/RS e Sapiranga/RS**.

#### **Salários, Reajustes e Pagamento**

**Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREMIO PARA O FERIADO DO DIA 1º DE MAIO/2023**

Fica ajustado que os estabelecimentos comerciais localizados nas cidades de Sapiranga, Araricá e Nova Hartz, **poderão funcionar** com a utilização da mão de obra de empregados, no dia **1º de maio de 2023**, pagando prêmio nos valores abaixo:

Empregados em geral jornada de até 5 horas R\$ 75,00 + 1 dia de folga

Empregados em geral jornada de até 8 horas R\$ 97,00 + 1 dia de folga

Empacotador jornada de até 8 horas R\$ 78,00 + 1 dia de folga

**SEM A FOLGA adicional**

Empregados em geral jornada de até 5 horas R\$ 86,00

Empregados em geral jornada de até 8 horas R\$ 125,00

Empacotador jornada de até 8 horas R\$ 101,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para os funcionários que não autorizarem o desconto das contribuições negociais previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, fica assegurada a apenas a folga compensatória.

}

PAULO ROBERTO COSTA PUREZA  
Presidente  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAPIRANGA

JUELCIR JOSE SAVANIM  
Presidente  
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO VALE DO SINOS -  
SINDIGENEROS/VALE

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA GERAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.